

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2025

COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola José Sales de Araújo, através do Comitê Executivo José Sales de Araújo, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05/02/2025 (D.O.E 13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo José Sales de Araújo.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola José Sales de Araújo, localizada à Av. Maria José de Oliveira, nº 1084 – Bairro Conjunto Universitário, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 12.000,00 (doze mil)

2. Especificações Técnicas dos itens

| Item | Descrições e especificações técnicas | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01 | Serviço elétrico com substituição de 40 calha de ferro por 40 plafon, incluindo 40 lâmpadas bulbo de led Sendo: 30 de 100W em 5 salas aula, e 10 de 50W. 06 na biblioteca e 04 na cantina. Com Material e mão de obra incluso, inclusive as lâmpadas. | Serviço | 1 |
| 02 | Serviço de Manutenção, limpeza em 3 impressora Epson sendo 2 395 e 1 3110, com troca do kit de tintas, esponja e manutenção de 01 impressora HP 200 color, com limpeza e lubrificação. Com Material e mão de obra incluso. | Serviço | 1 |
| 03 | Serviço de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças, gás em 10 aparelhos de ar condicionados split de 30.000 btus das salas de aula, sendo 4 com troca de capacitor, com Material e mão de obra incluso. | Serviço | 1 |
| 04 | Serviço de construção de uma sala em drywall, chapa de gesso de 3 x4,5m, incluindo 1 porta de 0,80x2,10 de altura em vidro incolor 6mm, emassado e pintura. Com Material e mão de obra incluso. | Serviço | 1 |

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;
Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2025

COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas poderão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola José Sales de Araújo no dia: 02/04/2025 às 11:00horas. A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo á classificação (verificar a IN nº 01 de 05/02/2025, artigo 15. Parágrafo 1º Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola José Sales de Araújo no prazo de 10 (dez) dias úteis. Serviço de manutenção corretiva de 10 ar condicionado splitt de 30000btus das salas aula, manutenção e limpeza de 3 impressoras epson com troca do kit de tinta e esponja, e manutenção de 1 impressora HP 200 color, da secretaria coordenação e sala do AEE., serviço elétrico com substituição de 40 colhas de ferro por 40 plafon, construção de uma sala em drywaal na secretaria. Que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.9 Declaração do Simples Nacional (caso a empresa não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento do INSS - DARF);

Rio Branco-AC, 24 de março de 2025

Francisco Leite Braga
presidente do Comitê Executivo